

**LEI MUNICIPAL Nº 3159, DE 29/12/2004**  
**PROJETO DE LEI Nº 3353, DE 28/12/2004**

**“DENOMINA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO  
ALTO BELA VISTA DE PRAÇA ILDA GIACCHERO  
BRAGA”.**

A Prefeita Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, promulga a seguinte Lei:

**ARTº 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a praça localizada no bairro Alto do Bela Vista, de PRAÇA ILDA GIACCHERO BRAGA, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

**ARTº 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
São Sebastião do Paraíso, 28 de Dezembro de 2004.

AUTOR: Ver. Márcio da Silveira

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE